

# NOVA LEI AMPLIA CERTIFICAÇÃO PARA PRODUTOS MINEIROS



Experiência acumulada em culturas como café e cachaça será aplicada em outros segmentos agropecuários.

Foram 25 anos de luta para conseguir produzir sem qualquer veneno o seu café. A primeira certificação do produto em Minas Gerais, em 2004, coroou tanta persistência. “Foi muita emoção. Achava que nunca conseguiria. Tantas portas que se fecharam e eu não desisti”, declara o agricultor Hércio Selésio Ferreira Lara. A história dele se assemelha à de Adão Manoel de Oliveira, que também obteve a primeira certificação do Estado para cachaça orgânica. Agora, muitos casos poderão ser contados.

O que era um projeto específico tornou-se uma política pública com a sanção da Lei 22.926, que dispõe sobre o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais (Certifica Minas), em 13 de janeiro deste ano. A lei é originária do Projeto de Lei (PL) 4.559/17, do governador Fernando Pimentel, aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) no dia 19 de dezembro de 2017.

O objetivo do programa é assegurar qualidade e sustentabilidade para os produtos agropecuários e agroindustriais mineiros. A certificação também abre as portas para a exportação, ao atender as exigências do mercado internacional, além de otimizar o uso de insumos e recursos naturais e ampliar a geração de emprego e renda.

Para o deputado Gustavo Santana (PR), que foi relator da matéria em 1º turno, a nova lei abre portas nos mercados nacional e internacional para os produtos mineiros. Ele elogia a sensibilidade do governo por estabelecer diálogo com os interessados para a elaboração do projeto. “A tramitação não teve qualquer obstrução. O projeto recebeu apoio tanto da base quanto da oposição, pois todos compreenderam que é muito importante para Minas Gerais”, afirma.

O governo estadual já vem, desde 2004, certificando produtos de cinco segmentos: café, algodão, cachaça, produtos orgânicos (totalmente naturais) e produtos sem agrotóxico (que podem utilizar adubos químicos, mas não defensivos). Com a nova lei, outros quatro produtos passarão a ser certificados já neste ano: leite, frutas, carne bovina e queijos artesanais. A meta é, numa próxima etapa, incluir também os agros industrializados.

Ao ser transformado em política pública, o Certifica Minas assegura recursos do orçamento do Estado para os próximos quatro anos, previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG). Para este ano, os investimentos serão da ordem de R\$ 5,11 milhões.

O programa terá um grupo gestor, composto por representantes da Secretaria de Estado de Agricultura; do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado (Emater-MG) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

Cada uma das categorias de produtos certificados contará com regulamentos específicos, que se baseiam em princípios básicos a serem atendidos, são eles: boas práticas agronômicas; responsabilidade social e ambiental, e gestão administrativa.

Por Luciene Ferreira

Fotos: Willian Dias

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/463/nova-lei-amplia-certificacao-para-produtos-mineiros> em 21/06/2026 11:32